

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO


RESOLUÇÃO Nº 81/68

Aprova a aplicação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

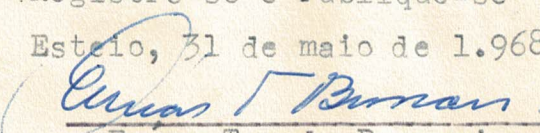
O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. único - É aprovada a aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, em total de N.º 10.699,08, recebido no exercício de 1.967.

Câmara Municipal, em 31 de Maio de 1.968.-


Enioir Douglas Favero
Presidente

Registre-se e Publique-se
Esteio, 31 de maio de 1.968.-


Eneas Teredo Buscari
Secretário